

PRIMEIRA CÂMARA - PROCESSOS DE RECURSOS FISCAIS N.ºs 047, 048 e 049/2003.  
PROCESSOS ORIGINAIS: N.ºs 301/2001-02034, 301/2001-02035 e 301/2001-02036  
RECORRENTE: FARMOQUÍMICAS/A.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RELATOR: JOSÉ MESSIAS LEAL.

ACÓRDÃO N.º 015-2004

ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PRODUTOS FARMACÊUTICOS. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO POR PARTE DO FABRICANTE DE MEDICAMENTOS. AUTOS JULGADOS PROCEDENTES EM CONFIRMAÇÃO À DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes, em Teresina, 16 de março de 2004.

JOSÉ MESSIAS LEAL - Presidente e Relator  
JOSÉ DE SOUSA BRITO - Conselheiro  
JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO - Conselheiro  
CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - Conselheiro  
CHRISTIANNE ARRUDA CASTELO BRANCO - Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUI  
SEGUNDA CÂMARA - RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 016/2003  
RECORRENTE: REDE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: Consº. EMMANUEL PACHECO LOPES  
PROLATORA: Consª. NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO

ACÓRDÃO Nº 016 /2004

ICMS. Obrigação principal. Levantamento específico físico/ documental. Constatação de diferença nas entradas de mercadorias. Infração caracterizada. Carência de fundamentação do recurso interposto. Recurso conhecido e não provido. Confirmação da decisão de Primeira Instância. Decisão por maioria.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes, em Teresina, 18 de março de 2004

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO - PRESIDENTE  
EMMANUEL PACHECO LOPES - CONSELHEIRO\RELATOR  
NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO - CONSELHEIRA\PROLATORA.  
MIGUEL BARRADAS SOBRINHO - CONSELHEIRO.  
JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR - PROCURADOR DO ESTADO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUI  
SEGUNDA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS NºS 018/2003 E 020/2003 E EX OFFICIO  
RECORRENTE: REDE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: Consº. EMMANUEL PACHECO LOPES  
PROLATORA: Consª. NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO

ACÓRDÃO Nº 017/2004

ICMS. Obrigação principal. Levantamento específico físico/ documental. Constatação de diferença nas entradas de mercadorias. Infração caracterizada. Carência de fundamentação dos recursos voluntários interpostos. Julgamento por conexão. Recursos conhecidos e não providos. Confirmação das decisões de Primeira Instância. Decisão por maioria.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes, em Teresina, 18 de março de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO - PRESIDENTE  
EMMANUEL PACHECO LOPES - CONSELHEIRO\RELATOR  
NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO - CONSELHEIRA\PROLATORA.  
MIGUEL BARRADAS SOBRINHO - CONSELHEIRO.  
JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR - PROCURADOR DO ESTADO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUI  
SEGUNDA CÂMARA - RECURSO EX OFFICIO 10/2002  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATORA: Consª NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO

ACÓRDÃO N.º 018/2004

ICMS. Obrigação principal. Redução parcial de crédito tributário lançado em Auto de Infração por órgão de julgamento de Primeira Instância Administrativa. Recurso de ofício nos termos do art. 97 da lei 3.216/73. Recurso conhecido e não provido. Confirmação da decisão de Primeira Instância. Decisão unânime.

Sala das sessões do Conselho de Contribuintes, em Teresina, 18 de março de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO - PRESIDENTE  
EMMANUEL PACHECO LOPES - CONSELHEIRO  
NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO - CONSELHEIRA/RELATORA.  
MIGUEL BARRADAS SOBRINHO - CONSELHEIRO  
JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR - PROCURADOR DO ESTADO

ESTADO DO PIAUI  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUI  
SEGUNDA CÂMARA - PROCESSOS Nº 014 e 021/2003  
RECORRENTE: REDE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 019/2004.

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO. CONTA MERCADORIAS. DEFESA. CERCEAMENTO. ANULAÇÃO DAS DECISÕES. RETORNO À PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de março de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO - PRESIDENTE  
EMMANUEL PACHECO LOPES - RELATOR  
NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO - CONSELHEIRA  
MIGUEL BARRADAS SOBRINHO - CONSELHEIRO  
JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR - PROCURADOR DO ESTADO

ESTADO DO PIAUI  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUI  
SEGUNDA CÂMARA - RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 151/03 (PROCESSO ORIGINAL Nº 601.765/00).  
RECORRENTE: AUTO TORRES LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO

ACÓRDÃO Nº 020 /2004

ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS. REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA. RECURSO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE.

1. As obrigações acessórias constituem-se em um forte instrumento do Fisco no controle e fiscalização dos tributos.
2. Quando descumpridas ensejam multas previstas na legislação tributária
3. O registro das notas fiscais, constitui obrigação acessória e deve ser feito ainda que se trate de mercadorias sujeitas a imunidade, substituição tributária, isenção ou qualquer outro benefício fiscal.
4. A Recorrente já tinha sido autuada em 2000 pela falta de registro de notas fiscais, sendo considerado, portanto, reincidente específico.
5. Recurso conhecido, porém não provido.
6. Decisão unânime.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de março de 2003.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO - PRESIDENTE e RELATOR.  
NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO - CONSELHEIRA.  
MIGUEL BARRADAS SOBRINHO - CONSELHEIRO.  
EMMANUEL PACHECO LOPES - CONSELHEIRO.  
JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR - PROCURADOR DO ESTADO.

P. P. 9634